



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 042/2011

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR FALECIDO
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E RETIFICA A
PORTARIA 024/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede à **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS AMARAL**, na qualidade de companheira do ex-segurado **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina Pesada**, Nível IV, Grau/Padrão Q, matrícula 02526, CPF nº 307.602.756-53, falecido em 29/12/2008, o benefício de Pensão por Morte previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22, II e 23, §§1º e 2º da Lei 4974/01 com redação dada pela Lei 5828/08 e 23, §§ 1º e 2º da Lei 4.974/2001, no valor R\$ 1.187,07 (Um mil cento e oitenta e sete Reais e sete Centavos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício e **RETIFICA** a Portaria 024/2009 para conceder a **BRENO PEREIRA DOS SANTOS, ANA FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS e VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, filhos do ex-segurado, o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$ 395,69 (Trezentos e noventa e cinco Reais e sessenta e nove Centavos), correspondente a 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor total, para cada um, nos termos do art. 25 Parágrafo Único da Lei 4.974/01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2011.

Teófilo Otoni (MG), 22 de Novembro de 2011.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
Altino Barbosa - 39800-063 TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511
Teófilo Otoni - Minas Gerais